

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**  
**PROTOCOLO 2025/04/291874**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná  
**CNPJ/MF sob o nº** 80.874.100/0001-86

**CONTRATADA:** MARCIO ANDRE DA SILVA VILANOVA - EPP  
**CNPJ/MF sob o nº** 27.502.800/0001-67

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a para aquisição de kits de alimentos/salgados em virtude do item ter dado fracassado no Pregão Eletrônico 14/2025, para o Evento do Dia das Mães 2025 ser realizado no dia: 03/05/2025 no Centro Social da Igreja Matriz Padre Aldacir Carniel, conforme descritivo abaixo:

<b>SALGADOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIT	Valor Unt.R\$	Valor Total R\$
1	<p><b>KITS DE ALIMENTOS – CONTENDO 16 (DEZESSEIS) UNIDADES DE SALGADOS</b>, OS SALGADOS DEVEM SER ACONDICIONADOS EM POTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  KIT CAIXA COM TAMPA, COM 750 ML;  POTE RETANGULAR COM 188MM X 142MM  TAMPA RETANGULAR 191MM X 148MM  FINALIZADO COM FITA EM CETIM NA COR AZUL, A QUAL DEVERÁ SER PASSADA ENVOLTA DE TODO O POTE E TAMPA E FINALIZAR COM O LAÇO NA PARTE SUPERIOR.  O MUNICIPIO DISPONIBILIZARÁ PARA A EMPRESA VENCEDORA UM ADESIVO COM A LOGO DA FESTA PARA SER COLADO NA CAIXA.  <b>IMAGEM PARA REFERÊNCIA</b></p> 	1.100	KIT	R\$41,50	R\$45.650,00
QTDE. POR KIT	PRODUTO	DESCRIÇÃO SALGADOS			
02	<b>MINI SANDUICHE BURGUER</b>	O SANDUICHE É PRODUZIDO ARTESANALMENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTEM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS E LEVA PÃO DE LEITE COM GERGELIM, CARNE DE HAMBURGUER, MUÇARELA, PRESUNTO COZIDO E MAIONESE. <b>HAMBURGER PRODUZIDO ARTESANALMENTE.</b>			
02	<b>MINI PÃO DE QUEIJO</b>	O PÃO DE QUEIJO É PRODUZIDO ARTESANALMENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTEM POLVILHO DOCE E AZEDO, QUEIJO, OVO, ÓLEO E SAL.			

03	<b>MINI PASTEL DE NATA ASSADO DE PEITO DE PERU E RICOTA</b>	O SALGADO É PRODUZIDO ARTESANALMENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTEM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS E LEVA FARINHA DE TRIGO, NATA, BANHA, OVO, SAL, PEITO DE PERU DEFUMADO E RICOTA.
02	<b>MINI ESFIRRA ABERTA 4 QUEIJOS</b>	MINI ESFIRRA ABERTA É PRODUZIDA ARTESANALMENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTEM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS E LEVA FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, AÇÚCAR, SAL, LEITE, OVO, FERMENTO E 4 TIPOS DE QUEIJO (MUÇARELA, PARMESÃO, PRATO, CHEDDAR)
02	<b>MINI PÃO DE BATATA CARNE C/CHEDDER</b>	MINI PÃO DE BATATA É PRODUZIDO ARTESANALMENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, COMTÉM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS E LEVA FARINHA DE TRIGO, OVO, AÇUCAR, OLEO DE SOJA, LEITE INTEGRAL EM PÓ, FERMENTO, SAL, CARNE DESFIADA TEMPERADA COM TOMATE E CEBOLA, CREME CHEDDER DE BOA QUALIDADE.
03	<b>MINI PASTEL FRITO DE CARNE</b>	O SALGADO É PRODUZIDO ARTESANALMENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTEM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS E LEVA FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, ÓLEO, SAL, CACHAÇA E CARNE MOÍDA.
02	<b>MINI EMPADA DE FRANGO</b>	O SALGADO É PRODUZIDO ARTESANALMENTE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CONTEM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS E LEVA FARINHA DE TRIGO, CREME DE LEITE, REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ, GORDURA, SAL, OVO E PEITO DE FRANGO.
<b>ENTREGA: DEVERÁ SER ENTREGUE NO PAVILHÃO DA IGREJA MATRIZ PADRE ALDACIR CARNIEL DO DIA 03/05/2025, ATÉ AS 10:00 HORAS DA MANHÃ.</b>		
<b>Valor Total R\$ 45.650,00</b>		

**VALOR: R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento. Do Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 04.122.0003.2.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo; Despesa 1477; 08.00 – Departamento de Assistência Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008.2.025 -Manutenção Fundo Munic. De Assis. Social; 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo; Despesa 1754.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 15 de abril de 2025.

Maico Diogo Faversani  
Prefeito Municipal